

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria

Outros



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



## EDITAL 05/2020

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA do Município de Coração de Maria-Bahia, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 02/2015, de 28 de maio de 2015, nos Editais e Resolução atinentes ao Processo de Escolha, faz publicar o Gabarito da Prova Objetiva e do Espelho da Prova Subjetiva do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020/2024.

1. Publica o Gabarito da Prova do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020/2024, realizado em 12 de janeiro de 2020.

### GABARITO DA PROVA OBJETIVA - 20 QUESTÕES

QUESTÃO	RESPOSTA	QUESTÃO	RESPOSTA
01	E	11	C
02	D	12	E
03	C	13	C
04	C	14	E
05	E	15	C
06	D	16	C
07	C	17	D
08	D	18	D
09	D	19	C
10	E	20	B

2. Publica o Espelho da Prova Subjetiva do Processo de Escolha para os membros do Conselho Tutelar de Coração de Maria-Bahia, quadriênio 2020/2024, realizado em 12 de janeiro de 2020.

2.1. Tema da Dissertação: Conceito, características e atribuições legais do Conselho Tutelar.

Tema	Gabarito comentado	Base legal	Pontuação
Conceito	Órgão colegiado da administração pública municipal, escolhido pela Sociedade, que tem como função zelar/garantir os direitos da criança e do Adolescente	Art. 131 da Lei Federal 8.069/90	30.0
Características	Explicar de forma resumida as características do Conselho Tutelar: permanência, autonomia, não jurisdicional.  Quanto a permanência se refere ao Conselho, não aos seus membros;	Art. 131 da Lei Federal 8.069/90	

1

# Prefeitura Municipal de Coração de Maria



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORAÇÃO DE MARIA**  
Praça Araújo Pinho, 14 - Centro | Coração de Maria - Bahia | CEP: 44250-000 | CNPJ: 13883996/0001-72



	<p>significa que o Conselho não pode ser extinto;</p> <p>Quanto à autonomia, significa que não deve haver interferência por parte de quem quer que seja nas suas tomadas de decisões;</p> <p>Quanto ao seu caráter não-jurisdicional, quer dizer que o Conselho Tutelar não tem a função de julgar nem integra o Judiciário, tendo natureza jurídica de órgão administrativo.</p>		
Atribuições legais do Conselho Tutelar	Mencionar no mínimo 05 atribuições do Conselho Tutelar.	Art. 131 da Lei Federal 8.069/90	
Serão avaliados também o domínio da língua, domínio do tema e a sequência e organização e sistematização de ideias, conforme Edital.			

3. Este Edital entra em vigor na data da sua publicação.
4. Publique-se. Encaminhe-se cópias ao Ministério Público, Poder Judiciário, Câmara Municipal e fixe-se nas dependências do CMDCA, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Coração de Maria, 13 de janeiro de 2020

**Pedro Uilton Gomes da Silva Cerqueira**

**Presidente do CMDCA**

**Presidente da Comissão Especial do Processo de Escolha**